



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural
E: 30 7 1 24
Retirado
Itaara-RS Ass.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 06/2024

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 68/2024

PROCESSO Nº 75/2024

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS 01, 02, E 07, QUE CELEBRAM ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA LOURENCI TRANSPORTES COLETIVO LTDA, CONFORME DISPENSA POR JUSTIFICATIVA, HOMOLOGADA EM 01 DE ABRIL DE 2024.

O Município de Itaara, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o número 01.605.605/0001-34, estabelecido à Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000, nesta cidade, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sr^a. Salete Desconzi, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/RS, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **Lourençi Transportes Coletivo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.712.760/0001-87, estabelecida na Rua Henrique Abiatti, 250, Bairro Nossa Senhora das Dores, em Santa Maria, RS, CEP: 97.095-220, telefone (55) 3025-4870, e-mail: lourencitransportessm@gmail.com, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Elimar Lourençi, portador do CPF nº 654.655.550-68, Carteira de Identidade nº 6037419626 - SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Henrique Abiatti nº 250, Bairro Km 3, na cidade de Santa Maria/RS, resolvem celebrar o presente contrato para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, em conformidade com Lei Federal de Licitações n.º 14.133/21, bem como de acordo com as cláusulas e condições que abaixo seguem expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Fica acordado o contrato por meio de ADITIVO DE PRAZO por mais 90 (noventa) dias a contar de 01 de Agosto de 2024, sendo concluído em 28 de Outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara/RS, aos 30 dia do mês de Julho de 2024

Este Contrato encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Geral.

Em: 30/07/2024

Roger de Castro
Procurador Jurídico

OAB/RS 82.760
Matrícula 2656-5

Prefeitura de Itaara/RS

Salete Desconzi
Prefeita Municipal
Contratante.

Elimar Lourençi
Lourençi Transportes Coletivo Ltda
Contratada.